

PORTARIA Nº 407/2019

Corrige datas de concessão de gratificações por tempo de serviço.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base nos termos dos arts. 83 e 90 da Lei Municipal nº 044/1993, determina a correção das datas de concessão de gratificações por tempo de serviço, decorrente de períodos não contabilizados até a presente data, para os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Alessiana Borin: 1º triênio em 15/04/2013;
2º triênio em 15/04/2016.

- Thaysa Diovanna Bortoncello: 1º triênio em 03/02/2014;
2º triênio em 03/02/2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração